



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 986/2017

Exonera, a pedido, Subencarregado de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sra. **DAIÂNI BUGE HOFFMANN**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 3.138.672/ES, inscrita no CPF sob o nº 121.794.177-05, filha de Onilton Hoffmann e Nilza Buge Hoffmann, residente e domiciliada no Córrego da Peneira, Zona Rural, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, referência “**CC-4**”, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal